



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 324/2014

Guaíba, 8 de maio de 2014

Senhor Presidente,

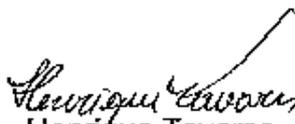
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 018/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento Nº. 081/2014, proposto por todas as bancadas.

**A Proposição sugere o incremento de cinquenta reais aos beneficiários do Vale Alimentação que recebem até mil e duzentos reais de salário.**

Agradecemos aos senhores vereadores por apresentarem o Requerimento que ora se responde. Informamos que a proposta sugerida no Requerimento foi de fato apresentada ao sindicato dos municipais por ocasião da negociação entre os representantes da categoria e os representantes do Município. Todavia, a proposta levada à categoria — e que nos apresenta o Requerimento supra — não foi aceita por seus representantes.

Objetivamos que na atual circunstância a sugestão proposta no Requerimento encontra-se esgotada em função do acordo firmado, conforme registramos acima, o qual satisfaz as duas partes, de tal forma que os servidores já estão fazendo uso do benefício. Para tanto, sempre receberemos o apoio dos senhores vereadores por ocasião da aprovação dos projetos de lei que anualmente autorizam o Município a conceder o benefício.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

REQ 081/2014 - AUTORIA: Bancada do PRD, Bancada do MDB, Bancada do PROS, Bancada do PP, Bancada do PT, Bancada do Solidariedade, Bancada do DEM e Bancada do Cidadania

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001826 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08C81694C3463B588F792E39E4DB68CA

